



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.262

Projeto de lei nº 439, de 2019

Autoria: Roque Barbiere - PTB

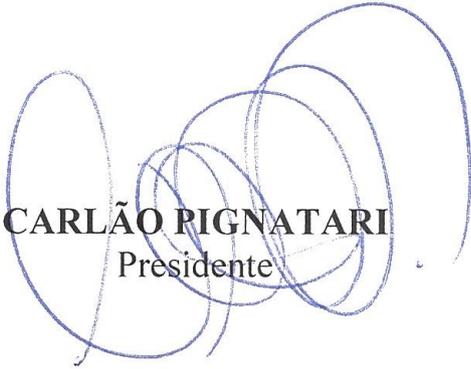
Declara o Município de Santa Rita do Passa Quatro “Cidade Poema”.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarado o Município de Santa Rita do Passa Quatro “Cidade Poema”.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/6/2022.


CARLÃO PIGNATARI
Presidente